

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111326210042210

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

Data: 31/12/2020

Hora: 08:49

Portaria nº 472/2019

MARCELO ANTONIO BURIN, Prefeito Municipal de PM DE TUCUNDUVA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 31/12/2020, ao servidor **NELDO RASIA**, matrícula 018, cargo de PEDREIRO, padrão 4, classe D, COEF. 2.43, regime jurídico estatutário, 44 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.854,45 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO ESTATUTARIO - Lei Municipal nº 983 de 2018, art. 1º R\$ 1.666,51; TRIENIO 9 45% - Lei Municipal nº 1024 de 2020, art. 94 R\$ 749,93 ; ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO 25% - Lei Municipal nº 1024 de 2020, art. 80 R\$ 416,63 ; INSALUBRIDADE 20 % Prop.27 anos - Lei Municipal nº 10 de 2000, art. 204 Art. 105,80 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

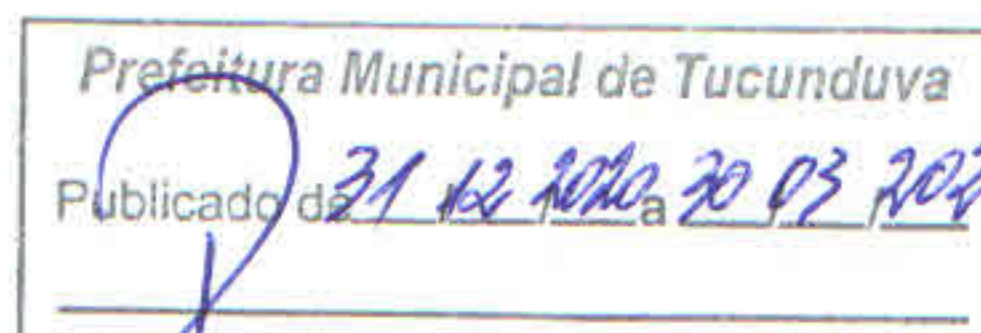
TUCUNDUVA, 31/12/2020.

MARCELO ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal de PM DE TUCUNDUVA


Marcelo Antonio Burin
Prefeito Municipal
CPF 610.369.780-87

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.



CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

Data: 31/12/2020

Hora: 08:49

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **NELDO RASIA**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE TUCUNDUVA lavrei a presente certidão, aos trinta e um de dezembro de dois mil e vinte.

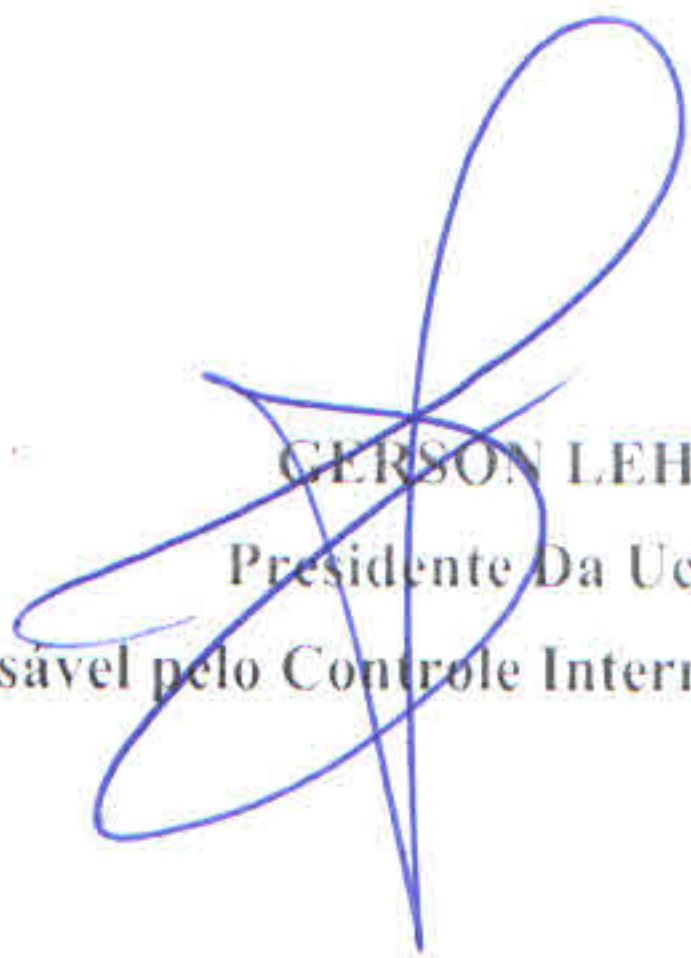

MARCELO ANTONIO BURIN

Prefeito Municipal

Marcelo Antonio Burin

Prefeito Municipal

CPF 610.369.780-87


CERSON LEHR

Presidente Da Ucci

Responsável pelo Controle Interno